



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 896/2021



INDICAMOS A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Cidades e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de criação de um Projeto de Lei regulamentando a remoção de veículos abandonados nas vias públicas no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considera-se veículo abandonado nas vias públicas, todo aquele que está em evidente estado de abandono e manifesto estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis, em qualquer circunstância ou situação, estando impossibilitado de locomoção pelos próprios meios;

Considerando que o veículo abandonado nas vias públicas é determinado como lixo seco, acarretando prejuízos à cidade;

Considerando que os veículos abandonados em vias públicas, apresentam dificuldades ao trânsito da cidade e riscos à saúde pública, visto que acabam virando depósito de lixo e água parada, atraindo vetores de transmissão de doenças e animais peçonhentos;

Considerando que ocasionam ainda risco de acidentes, haja vista que por vezes permanecem estacionados incorretamente e/ou lugares impróprios, obstruindo as vias públicas e atrapalhando a visibilidade da via, bem como o fluxo do trânsito;

Considerando ainda, que os veículos abandonados podem servir inclusive como esconderijo de ilícitos penais, tais como drogas e objetos furtados/roubados. Servindo ainda para abrigo de pessoas nocivas a sociedade;

Considerando a necessidade de Lei Municipal que regulamente a retirada desses veículos das vias públicas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

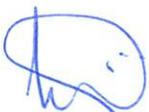


Câmara Municipal de Sorriso

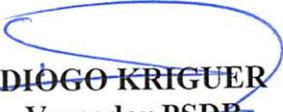
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2021.



DAMIANI
Vereador PSDB



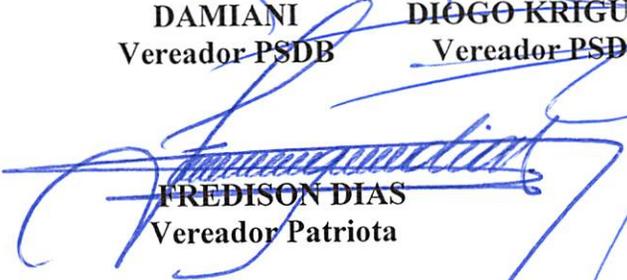
DIÓGO KRIGUER
Vereador PSDB



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



FREDISON DIAS
Vereador Patriota



IAGO MELLA
Vereador Podemos



MARLON ZANELLA
Vereador MDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB